



SUMÁRIO

Diretoria de Administração e Gestão 01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 123/DAGES, de 20 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS, matrícula nº 0446209, CPF nº 314.450.381-49, e KARLA BENTO DE CARVALHO, matrícula nº 5313918, CPF nº 553.164.251-20, como Gestoras, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 104/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.744.134/0001-78.

Art. 2º Designar o servidor JORGE HENRIQUE RODRIGUES MALCHER LOPES, matrícula nº 1812130, CPF nº 821.654.241-00, como fiscal técnico, para fiscalizar os aspectos técnicos.

Art. 3º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão, Substituto